



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1617 | Aquidauana - MS | terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 - 35 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES.....	11
EXTRATOS.....	28
PODER LEGISLATIVO	35
EXTRATOS.....	35

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2021

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS, NO ANO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º, § 2º do Decreto Municipal nº 034/2021 de 02/02/2021,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam designados para compor o Comitê Municipal de Retorno às Aulas Presenciais, os membros abaixo relacionados:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Luzia Aparecida Velasquez - Titular
- Mareide Lopes de Arruda - Suplente

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

- Luiz Carlos Campos Torres - Titular
- Márcia Maluf Haddad - Suplente

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Gleise Laine da Silva Lopes - Titular
- Roseli Rodrigues Martins Vilalva - Suplente

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- Silvana Lopes - Titular
- Vilma da Silva Ximenes Lima - Suplente

V – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

- Ramona Medina Ortiz - Titular
- Greziele Greco Marques Rodrigues Soares - Suplente

VI – Representantes da Coordenadoria Regional de Ensino/CRE/SED/MS

- Cândida Aparecida Alves da Cunha Feliciano - Titular
- Felipe Medina Ortiz - Suplente

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica

- Gercilene Alves da Silva - Titular
- Claudete Genovez Rios Lopes - Suplente

VIII – Representantes do Conselho Municipal da Educação

- Joelma Medeiros - Titular
- Luiz Pires Júnior - Suplente

IX – Representantes dos Diretores da Área Urbana e Indígena da Rede Municipal de Ensino:

- Sheila Gonçalves Mendes Oliveira - Titular
- Enilda Dias - Suplente

X – Representantes das Escolas da Rede Privada

- Gleice Rocha Falcão - Titular
- Letícia Rocha Falcão - Suplente

XI – Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores da Educação-SIMTED

- Emídio dos Santos Barbosa - Titular
- Francisco Tavares da Câmara - Suplente

XII – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura e Câmara-SINPRECAM

- Enio Penajo Goes - Titular
- Juciene Ribeiro Soares Albuquerque - Suplente

XIII – Representantes do Conselho Tutelar

- Thaty Lins Verde Selva - Titular
- Marcos Alexandre de Goes - Suplente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1022/2020

A Exma. Srª. **SELMA APARECIDA DE ANDRADE SULEIMAN, PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4734 de 05/11/2020:

Mat. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2170	Raquel Aparecida da Silva	Professor(a) Nível II/Classe B	02/03/2009 a 01/03/2014	02/03/2014 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de dezembro de 2020.

SELMA APARECIDA DE ANDRADE SULEIMAN
Prefeita Municipal de Aquidauana em Exercício

PORTARIA N.º 1023/2020

A Exma. Sr.ª **SELMA APARECIDA DE ANDRADE SULEIMAN, PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4734 de 05/11/2020:

Mat. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2170	Raquel Aparecida da Silva	Professor(a) Nível II/Classe C	02/03/2014 a 01/03/2019	02/03/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de dezembro de 2020.

SELMA APARECIDA DE ANDRADE SULEIMAN
Prefeita Municipal de Aquidauana em Exercício

PORTARIA N.º 1024/2020

A Exma. Sr.ª **SELMA APARECIDA DE ANDRADE SULEIMAN, PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Vertical, a(o) servidor(a) **RAQUEL APARECIDA DA SILVA**, matrícula 2170, Professor(a) do 6º/9º Ano, do Nível II, Classe C, para Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/06/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4734 de 05/11/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de dezembro de 2020.

SELMA APARECIDA DE ANDRADE SULEIMAN
Prefeita Municipal de Aquidauana em Exercício

PORTARIA N.º 116/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora, **ELIDIA RAMOS**, matrícula 2524, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 16/12/2020 a 30/12/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 5275 de 17/12/2020 e Relatório Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de 01/02/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 117/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias, o servidor **WALTER DA SILVA DUARTE**, matrícula 0452, Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Hist., Nível II, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica na EM Franklin Cassiano, a partir de 28/11/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5272 de 16/12/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 118/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **DIANE LEIDE TRELHA BRITES DA SILVA**, matrícula 6229, Professor(a) do 6º/9º Ano, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no CMEI Dona Mafalda, na função de Auxiliar de Coordenação, a partir de 10/12/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5217 de 11/12/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 143/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora **NELÍDIA AMÉLIA DA SILVA FERREIRA**, matrícula 13655, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de provimento em comissão de Diretor-Adjunto da EM Erso Gomes, Símbolo DEM-02, a partir de 03 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 023/2021/NPCR/SEMED de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 144/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora **SIRLEY ALAMAN MARTINS**, matrícula 21175, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção do CMEI Valdir Cathcart Ferreira, Símbolo ADE-01, a partir de 01 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 022/2021/NPCR/SEMED de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 145/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor **VALTER NETTO**, matrícula 15053, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Ônibus Escolar, Símbolo SUP-01, a partir de 01 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 014/2021/NPCR/SEMED de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 146/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora **MÁRCIA APARECIDA DE DEUS TOZANI**, matrícula 15534, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do

cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica do Programa e Projetos Educacionais, Símbolo CPM-01, a partir de 01 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 020/2021/NPCR/SEMED de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 147/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor **JOÃO BATISTA DE CARVALHO NOGUEIRA**, matrícula 381, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de provimento em comissão de Diretor do CAIC Antônio Pace, Símbolo DEM-01, a partir de 01 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 030/2021/NPCR/SEMED de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 148/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora **SILMARA REGINA TIBERIO FRANCISQUINI PELLICIONI**, matrícula 17378, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção da EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, Símbolo ADE-01, a partir de 01 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 021/2021/NPCR/SEMED de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 149/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora **REGINA ASPET ALEM**, matrícula 332, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Chefe do Setor de Rede Física, Símbolo DGA-09, a partir de 01 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 019/2021/NPCR/SEMED de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 150/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, a servidora **ELENILDE SANTOS DA SILVA**, matrícula 2128, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, a partir de 03 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 013/2021/NPCR/SEMED de 02 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 151/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, a servidora **LADY MERCEDES SADHAS SOUZA**, matrícula 21522, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Censo Escolar e Estatística, Símbolo DGA-09, a partir de 01 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 015/2021/NPCR/SEMED de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 152/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, o servidor **LUIZ PIRES JUNIOR**, matrícula 13644, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de provimento em comissão de Diretor do CMEI Andréa Pace de Oliveira, Símbolo DEM-01, a partir de 03 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 034/2021/NPCR/SEMED de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 153/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 850, de 13/10/2020, que designou a servidora **KEILA SASAHARA ARIMURA DE SOUZA**, matrícula 13480, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Assistente de Direção da E.M. Erso Gomes, Símbolo ADE-01, concedendo-lhe

gratificação pelo número de alunos, a partir de 03 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 037/2021/NPCR/SEMED de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 154/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 167, de 07/02/2018, que designou a servidora **EDILENE ROCHA DA SILVA SANTOS**, matrícula 2772, para responder pelo Setor de Inspeção e Vida Escolar, Símbolo DGA-09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 025/2021/NPCR/SEMED de 02 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 155/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 478, de 08/06/2020, que designou a servidora **VANESSA SANTANA MACENA**, matrícula 5163, para o cargo de Assistente de Direção Geral dos CMEI's, Símbolo ADE-01, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 016/2021/NPCR/SEMED de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 156/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 414, de 14/05/2020, que designou a servidora **RUTH COELHO DA SILVA PAIVA**, matrícula 2217, para o cargo de Assistente de Direção no CAIC Antônio Pace, Símbolo ADE-01, concedendo-lhe gratificação pelo número de alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 037/2021/NPCR/SEMED de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 157/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 875, de 06/05/2019, que designou o servidor **JOÃO LÚCIO ECHEVERRIA**, matrícula 5130, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo Setor de Supervisão de Transporte Escolar, a partir de 01 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 018/2021/NPCR/SEMED de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 158/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET**, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo Pedagógico, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 03 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 017/2021/NPCR/SEMED de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 159/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora **SHEILA GONÇALVES MENDES OLIVEIRA**, matrícula 2733, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de provimento em comissão de Diretor-Adjunta do CAIC Antônio Pace, Símbolo DEM-02, a partir de 03 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 033/2021/NPCR/SEMED de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 160/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora **CLARICE DA SILVA BARROS DE SOUZA**, matrícula 2169, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal Erso Gomes, Símbolo DEM-01, a partir de 03 de fevereiro de 2021,

em conformidade com a CI nº 035/2021/NPCR/SEMED de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 161/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, a servidora **CLARICE DA SILVA BARROS DE SOUZA**, matrícula 2169, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de Diretor do CAIC Antônio Pace, Símbolo DEM-01, com elevação de 20 h/a, fazendo jus a gratificação por número de alunos, a partir de 04 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 035/2021/NPCR/SEMED de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 162/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, a servidora **SHEILA GONÇALVES MENDES OLIVEIRA**, matrícula 2733, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal Erso Gomes, Símbolo DEM-01, com elevação de 20 h/a, fazendo jus a gratificação por número de alunos, a partir de 04 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 033/2021/NPCR/SEMED de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 163/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, **ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET**, matrícula 5030, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe C, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Supervisão de Transporte Escolar, Símbolo DGA-09, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 04 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 017/2021/NPCR/SEMED de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 165/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar, **JOÃO LÚCIO ECHEVERRIA**, matrícula 5130, Professor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo Setor de Rede Física, a partir de 02 de fevereiro de 2021, com elevação de 20 h/a, em conformidade com a CI nº 018/2021/NPCR/SEMED de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 166/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar, **RUTH COELHO DA SILVA PAIVA**, matrícula 2217, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Assistente de Direção da Escola Municipal Erso Gomes, Símbolo ADE-01, concedendo-lhe gratificação pelo número de alunos, a partir de 04 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 037/2021/NPCR/SEMED de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 167/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 115, da Lei Municipal nº 011, de 09/01/2009,

RESOLVE:

Nomear, **VANESSA SANTANA MACENA**, matrícula 5163, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Censo Escolar e Estatística, Símbolo DGA-09, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 02 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 016/2021/NPCR/SEMED de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 169/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Nomear, **EDILENE ROCHA DA SILVA SANTOS**, matrícula 2772, no cargo de provimento em comissão de Diretor do CMEI Andréa Pace de Oliveira, Símbolo DEM-01, elevando a carga horária de 20 para 40 h/a, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 025/2021/NPCR/SEMED de 02 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 170/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar, a servidora **KEILA SASAHARA ARIMURA DE SOUZA**, matrícula 13480, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Assistente de Direção no CAIC Antônio Pace, Símbolo ADE-01, concedendo-lhe gratificação pelo número de alunos, a partir de 04 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 037/2021/NPCR/SEMED de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 171/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, o servidor **LUIZ PIRES JUNIOR**, matrícula 13644, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Erso Gomes, Símbolo DEM-02, com elevação de 20 h/a, fazendo jus a gratificação por número de alunos, a partir de 04 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 034/2021/NPCR/SEMED de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 172/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70,

RESOLVE:

Nomear, **ESTER NÚBIA APARECIDA CABRAL**, matrícula 7690, no cargo de provimento em comissão de Diretora Geral dos Centros Municipais de Educação Infantil, Símbolo DEM-1, com elevação de





20 h/a, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 04 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 037/2021/NPCR/SEMED de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 173/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **EVELINE FERREIRA DE FREITAS**, matrícula 5120, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção Geral dos CMEI's, Símbolo ADE-01, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 02 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 032/2021/NPCR/SEMED de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 175/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70,

RESOLVE:

Nomear, **RUBIA MARA ARAMBURÚ**, matrícula 2711, no cargo de provimento em comissão de Diretor-Adjunta do CAIC Antônio Pace, Símbolo DEM-02, com elevação de 20 h/a, fazendo jus a gratificação por número de alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 04 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 036/2021/NPCR/SEMED de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 176/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70,

RESOLVE:

Designar, **ORLANDO GEORGE DE ALMEIDA**, matrícula 13624, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo Setor de Inspeção e Vida Escolar, Símbolo DGA-09, com elevação de 20 h/a, com validade a partir de 03 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 026/2021/NPCR/SEMED de 03 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 200/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Ceder, a servidora **CILMARA BORTOLETO DEL RIO AYACHE**, Professora, Matrículas 2222 e 5178, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Assembleia Legislativa/MS - Gabinete do Deputado Felipe Orro, com ônus para origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, em conformidade com o Ofício nº 006/PRES/SRH/2021, de 20 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 203/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ELIELI PIRES MAIDANA DE LIMA COELHO**, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS I, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir de 05/02/2021, em conformidade com a CI nº 076/2021/SAS de 04 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 206/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora **CRISTIANE OCAMPOS**, matrículas 2238 e 5035, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de provimento em comissão de Diretor do CMEI Emília Alves Nogueira, Símbolo DEM-01, a partir de 01 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 027/2021/NPCR/SEMED de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 207/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor **SÉRGIO LUIZ ROMEIRO**, matrícula 14146, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de provimento em comissão de Diretor do CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, Símbolo DEM-01, a partir de 01 de fevereiro de 2021, em





conformidade com a CI nº 029/2021/NPCR/SEMED de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 208/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora **ANGELA PEREIRA MOTA**, matrícula 5176, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de provimento em comissão de Diretor do CMEI Vereador Ademir Brites, Símbolo DEM-01, a partir de 01 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 028/2021/NPCR/SEMED de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 209/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **ANDREIA DA SILVA LOPES**, matrícula 5174, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção do CMEI Bezerra de Menezes, Símbolo ADE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 049/2021/NPCR/SEMED de 10 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 210/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 972, de 24/11/2020, que designou a servidora **LUIZA APARECIDA VELASQUEZ**, matrícula 396, com carga horária de 20 h/a, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenador Pedagógico na EM Erso Gomes, Símbolo CPM-1, com validade a contar de 28 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 047/2021/NPCR/SEMED de 10 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 211/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 765, de 16/09/2020, que designou o servidor **RENÉ DO CARMO**, matrícula 437, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenador Pedagógico no CMEI Valdir Cathart Ferreira, Símbolo CPM-01, com carga horária de 20 h/a, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 042/2021/NPCR/SEMED de 10 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 212/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **LUCAS FRANCIS MENGUAL LEITE**, matrícula 17325, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção, Símbolo ADE-1, do CMEI Andréa Pace de Oliveira, a partir de 09 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 044/2021/NPCR/SEMED de 10 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 213/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **JOÃO VICTOR ALMEIDA ARAUJO PEREIRA**, matrícula 14304, Vigia, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 27 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 214/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 1º da Lei Complementar nº 070 de 12/07/2017,

RESOLVE:





Convocar, a servidora efetiva abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a CI nº 046/2021/NPCR/SEMED de 10 de fevereiro de 2021:

Matrícula	Professor	C/H a ser convocado	Período
5126	Ingrid de Almeida Xavier Gonçalves	10 h/a	10/02/2021 a 10/12/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 215/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Elevar de 20h/a para 30 h/a, a carga horária da servidora **WILNÉIA LAGO SANTANA**, matrícula 6052, Diretora da EM Franklin Cassiano, Símbolo DEM-1, com validade a partir de 01 de março de 2021, em conformidade com a CI nº 050/2021/NPCR/SEMED de 10 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 216/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ANDREIA DA SILVA LOPES**, matrícula 5174, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe C, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 10 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 049/2021/NPCR/SEMED de 10 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 218/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, a servidora **ANGELA PEREIRA MOTA**, matrícula 5176, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de

provimento em comissão de Diretor do CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, Símbolo DEM-01, com elevação de 20 h/a, fazendo jus a gratificação por número de alunos, a partir de 02 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 028/2021/NPCR/SEMED de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 219/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, o servidor **SÉRGIO LUIZ ROMEIRO**, matrícula 14146, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de Diretor do CMA Emília Alves Nogueira, Símbolo DEM-01, com elevação de 20 h/a, fazendo jus a gratificação por número de alunos, a partir de 02 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 029/2021/NPCR/SEMED de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 220/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **CRISTIANE OCAMPOS**, matrículas 2238 e 5035, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo Pedagógico, Símbolo DGA-07, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 025 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 027/2021/NPCR/SEMED de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 221/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, a servidora **INARA MENDES MARCOS**, matrícula 6002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção no CMEI Valdir Cathcart Ferreira, Símbolo ADE-01, fazendo jus a gratificação por número de alunos, a partir de 11 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 051/2021/NPCR/SEMED de 10 de fevereiro de 2021.





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 222/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar, o servidor **RENÊ DO CARMO**, matrícula 438, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenador Pedagógico no CMA Emília Alves Nogueira, Símbolo CPM-01, com carga horária de 20 h/a, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 042/2021/NPCR/SEMED de 10 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 223/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar, a servidora **LINDOMAR LILI**, matrículas 2168 e 6213, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenador Pedagógico na EM Erso Gomes, Símbolo CPM-01, no período de 10/02/2021 a 10/12/2021, em conformidade com a CI nº 048/2021/NPCR/SEMED de 10 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 224/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Designar a servidora, **EDNA VIEIRA BARBOSA MENDONÇA**, matrícula 13632, professor efetivo, para responder pelo cargo de Coordenador Pedagógico no CAIC Antônio Pace, Símbolo CPM-1, com convocação de 20 h/a, no período de 10/02/2021 a 10/12/2021, em conformidade com a CI nº 040/2021/NPCR/SEMED de 10 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 225/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições

legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, a servidora **SANDRA ADORVINO NEPOMUCENO**, matrícula 333, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de Diretor do CMEI Vereador Ademir Brites, Símbolo DEM-01, com elevação de 20 h/a, fazendo jus a gratificação por número de alunos, a partir de 04 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 031/2021/NPCR/SEMED de 09 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 226/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua nº 6/2021, firmado entre o Governo do Estado de MS e a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS,

RESOLVE:

Ceder, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Aquidauana, para o Governo de Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021:

- **JOSÉ RAMÃO MARINHO** - Matrícula 0383, Professor 20 h, Secretaria de Estado de Educação;

- **MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO** - Matrícula 2774, Professor 20 h, Secretaria de Estado de Educação;

- **MEIRE APARECIDA LIMA DO ESPÍRITO SANTO DA COSTA** - Matrícula 5063, Professor 20 h, Secretaria de Estado de Educação;

- **NALYGINA DE OLIVEIRA VIGUE ARAÚJO** - Matrícula 6069, Professor 20 h, Secretaria de Estado de Educação;

- **NILDA FÁTIMA MORAES DE OLIVEIRA SILVA** - Matrícula 0430, Professor 20 h, Secretaria de Estado de Educação;

- **JENYFFER DOS SANTOS ASSIS DE PAULO** - Matrícula 13515, Assistente Pedagógico 30 h Secretaria de Estado de Educação;

- **SUSANA CRISTINA VIANA MENDES** - Matrícula 2180, Professor 20 h, Secretaria de Estado de Educação;

- **ELIZANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO** - Matrícula 2130, Professor 20 h, Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania;

- **TEREZINHA INAJOSSA SANTOS** - Matrícula 6142, Professor 20 h, Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 230/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Nomear, **FÁTIMA SIRLEY FLEITAS TORRES**, no cargo de provimento e comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CPM-01, no CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio, 20 h/a, lotando-a





na Secretaria Municipal de Educação validade a partir de 10/02/2021, em conformidade com a CI nº 053/2021/NPCR/SEMED de 10 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 231/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar, a servidora **JUSSARA APARECIDA OCAMPOS FRANCO**, matrícula 7687, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenador Pedagógico no CMEI Valdir Cathcart Ferreira, Símbolo CPM-01, com carga horaria de 20 h/a, a partir de 10/02/2021, em conformidade com a CI nº 043/2021/NPCR/SEMED de 10 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 235/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar, **NELI GAMARRA DA SILVA LOURENÇO**, matrícula 18127, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo de Supervisor de Ônibus Escolar - Símbolo SUP-1, a partir de 03 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 041/2021/NPCR/SEMED de 10 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARRAZÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021 – CARTA CONVITE Nº 01/2021

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL designada pelo Decreto 016/2021, vem por meio deste tornar público que a **FK COMERCIO ELETRONICO LTDA (ME)** inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.469.137/0001-25 apresentou tempestivamente por meio do protocolo geral do Município recurso referente a decisão da CPL. Fica desde já franqueado vistas do processo aos interessados e aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis previsto na cláusula 10.5 do edital para as contrarrazões em conformidade com o § 6º da Lei 8.666/93, as quais deverão ser destinadas a CPL e protocolados até o dia 26 de fevereiro de 2021 por meio do Protocolo Geral do Município (Rua Luís da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-000, Aquidauana/MS) das 07:00 às 12:00. Mesmo com

a disponibilização in-loco, o recurso que trata o presente aviso foram enviados ao e-mail dos licitantes.

Aquidauana/MS, 23 de fevereiro de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues – Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº199/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 19/10/2020

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2020

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.743.389 SSP/MS e CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS'S LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 37.853.101/0001-15, estabelecida na Avenida Manoel José de Arruda, nº1700, Bairro Praeiro, na cidade de Cuiabá – MT, CEP nº78.070-500, e-mail: construfermt@hotmail.com, neste ato representada por **Jonas Sampaia Correa**, portador do RG nº144.592.80 SSP/MT, e CPF nº 005.313.881-88, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo **Nº199/2020** e Homologada, referente ao Pregão Presencial **nº 39/2020**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição futura de materiais de construção para atender as secretarias municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos e Turismo. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado



pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela (s) Secretaria (s) participante (s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega dos produtos deverá ser feita em 05 (cinco) dias úteis, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no perímetro urbano conforme a autorização de fornecimento (AF) emitida pela Secretaria solicitante, podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar:

a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições



estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega de cada item for integral e não envolver obrigações futuras;

b) Contratou ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s)

Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1– Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na



cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e

descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub clausula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;





II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 108.465,08 (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, oito centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Administração, Assistência Social, Educação, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos e Turismo.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 03 de novembro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS'S LTDA
Detentora da Ata

Ernandes Peixoto de Miranda

Gestor da Ata

Testemunhas:

Denilson Carlos da Silva
CPF: 695.693.551-15

Rubens de Jesus de Arruda
CPF: 035.215.381-41

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº27/2020

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 27/2020, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparada pelo Art. 90 da LC Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais da referida ARP referente ao uso por seus respectivos Órgãos.

Fiscais: **Denilson Carlos da Silva** (CPF: 695.693.551-15), **Rubens Jesus de Arruda** (CPF 035.215.381-41), **Alex Ferreira dos Santos** (CPF: 965.964.651-87), **Denís Vargas da Rocha** (CPF: 338.692.001-20), **Wilson Marques Leite** (366.094.201-49), **Mário Ravaglia de Oliveira** (CPF: 127.663.301-78), **Aginaldo Batista Dias Cardoso** (CPF: 403.684.751-15), **Gelson Franco dos Santos** (CPF: 609.028.171-91), **Isac Luiz Gomes** (CPF: 710.110.641-20).

Aquidauana - MS 03 de novembro de 2020.

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Denilson Carlos da Silva
(Secretaria Municipal de Administração)

Rubens Jesus de Arruda
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

Denís Vargas da Rocha
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

Wilson Marques Leite
(Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)

Mário Ravaglia de Oliveira
(Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)

Aginaldo Batista Dias Cardoso
(Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)

Gelson Franco dos Santos
(Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)

Isac Luiz Gomes
(Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)

Alex Ferreira dos Santos
(Secretaria Municipal de Educação)





ANEXOS AO PR 39-2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 Total dos Itens Vencedores: 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 6060213 - ARAME RECOZIDO - Unidade: ROLO								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E	morlan	20,000	0,0000	13,0000	260,00	Venceu	1 *****
Item.....: 2 - 2041244 - ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL 12" - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E	thompson	48,000	0,0000	23,5900	1.132,32	Venceu	1 *****
Item.....: 3 - 6060926 - AREIA FINA - Unidade: M³								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4 - 6070336 - AREIA GROSSA (M³) - Unidade: M³								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		988,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 5 - 6120754 - AREIA LAVADA, CARGA 12M3. - Unidade: M³								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		244,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 6 - 6040887 - ARGAMASSA SACO 20KG - Unidade: SACO								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		370,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 6036764 - ARRUELAS LISA PARA PARAFUSO 6mm. - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 15 - 5050413 - CÂMARA DE CARRINHO DE MÃO - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	ajax	60,000	0,0000	18,0000	1.080,00	Venceu	1 *****
Item.....: 16 - 6040894 - CANTONEIRA DE FERRO MÃO FRANCESA 50 X 35 - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	thompson	45,000	0,0000	9,5000	427,50	Venceu	1 *****
Item.....: 17 - 6040893 - CANTONEIRA DE FERRO MÃO FRANCESA REFORÇADA 25 X 20 - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	thompson	65,000	0,0000	10,0000	650,00	Venceu	1 *****
Item.....: 18 - 6040895 - CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE-CAÇAMBA METALICA, 65 LITROS, EMP - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 19 - 6070011 - CIMENTO SC/ 50 Kg - Unidade: SACO								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		8.380,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 20 - 6040896 - COLA PARA PISO EMBORRACHADO EMBALAGEM 23 KG - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 21 - 6070299 - CUMIEIRA (CAPA DE AMIANTO) - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 6070300 - DISCO DIAMANTADO 110X20MM P/SERRA - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E	eda	26,000	0,0000	19,8100	515,06	Venceu	1 *****
Item.....: 23 - 6040876 - DISCO DIAMANTADO, (PARA CORTE SECO PARA PISO) - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E	thompson	40,000	0,0000	19,0000	760,00	Venceu	1 *****
Item.....: 24 - 2041245 - DOBRADIÇA AÇO POLIDA 3 1/2X2 - Unidade: CJ								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E	merkel	225,000	0,0000	14,0000	3.150,00	Venceu	1 *****
Item.....: 25 - 6040885 - DOBRADIÇAS 3" COM PARAFUSOS; - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E	merkel	21,000	0,0000	9,0400	189,84	Venceu	1 *****
Item.....: 26 - 6070222 - ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 7 DEGRAUS - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E	botafogo	12,000	0,0000	387,2300	4.646,76	Venceu	1 *****
Item.....: 27 - 6070301 - FECHADURA 803/03 EXTERNA - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E	aliança	210,000	0,0000	47,5500	9.985,50	Venceu	1 *****
Item.....: 28 - 6040886 - FECHADURAS NP/ PORTA - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 29 - 6070332 - FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 700W - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E	skil	3,000	0,0000	355,0000	1.065,00	Venceu	1 *****
Item.....: 30 - 2041402 - GRAMPO MIGUELÃO - - Unidade: PC								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E	ribeiro	60,000	0,0000	3,0000	180,00	Venceu	1 *****
Item.....: 31 - 2041403 - GRAMPO MIGUELÃO - 2 PINGO - Unidade: PC								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E	ribeiro	90,000	0,0000	3,2700	294,30	Venceu	1 *****
Item.....: 32 - 6070366 - LAMINA DE SERRA MANUAL - - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E	thompson	6,000	0,0000	22,0000	132,00	Venceu	1 *****
Item.....: 33 - 6036714 - LIGA MIL - Unidade: SACO								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 34 - 6120718 - LIGA PARA MASSA - - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 35 - 6120767 - LONA REFORÇADA DE POLIETILENO 12X8M AZUL - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E		44,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 36 - 6070364 - PARAFUSADEIRA COM 2 VELOCIDADES DE MANDRIL - - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 37 - 6120771 - PARAFUSO COM BUCHA 1 - Unidade: CAIX								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 38 - 6120772 - PARAFUSO COM BUCHA 2 - Unidade: CAIX								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 39 - 6120773 - PARAFUSO COM BUCHA 3 - Unidade: CAIX								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 40 - 6120774 - PARAFUSO COM BUCHA 4 - Unidade: CAIX								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 41 - 6120775 - PARAFUSO COM BUCHA 5 - Unidade: CAIX								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 42 - 6040906 - PARAFUSO COM BUCHA PARA TELHA 3.66 - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 6036657 - PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA - - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E		1.300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 44 - 6036658 - PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA - 8mm - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E		1.300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 45 - 6036656 - PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 10mm - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 46 - 6040909 - PISO EMBORRACHADO TIPO MOEDA - Unidade: M²								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 47 - 6070221 - PISO ESMALTADO 45X45 PI4 - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 48 - 6068927 - PNEU P/ CARRINHO DE MÃO - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E	ajax	50,000	0,0000	31,6800	1.584,00	Venceu	1 *****
Item.....: 49 - 6040911 - PORCA PARA ROSCA SEM FIM 3/8 - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E	ciser	300,000	0,0000	0,3900	117,00	Venceu	1 *****





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 50 - 6040912 - PORCA PARA ROSCA SEM FIM 5/16 - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E	ciser	300,000	0,0000	0,2100	63,00	Venceu	1 *****
Item.....: 51 - 6040914 - PORTA DE AÇO COM POSTIGO-GRADE ARTICULADA: 2,10 X 0,90CM - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 52 - 6040879 - PORTA DE FERRO DE (2,10 X 0,60) M PARA BANHEIRO DA SEMOSU - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E	vitralfer	12,000	0,0000	275,0000	3.300,00	Venceu	1 *****
Item.....: 53 - 6069219 - PORTA DE FERRO MEDINDO 2,10 X 0,80 - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E	vitralfer	64,000	0,0000	287,4500	18.396,80	Venceu	1 *****
Item.....: 54 - 6040923 - PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,80 CM (EXCETO PINUS) - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E	mt madeiras	30,000	0,0000	160,0000	4.800,00	Venceu	1 *****
Item.....: 55 - 6040922 - PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,90 CM (EXCETO PINUS) - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 56 - 6040920 - PORTA DE MADEIRA PINTURA- SEMI- OCA, LEVE OU MEDIA, POPULAR - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 57 - 6040918 - PORTA DE MADEIRA PINTURA- SEMI- OCA, LEVE OU MEDIA, POPULAR - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 58 - 6040919 - PORTA DE MADEIRA PINTURA- SEMI- OCA, LEVE POU MEDIA, POPULAR - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 59 - 6040915 - PORTA DE METAL REFORCADA 2,10 X 60 CM - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E	vitraifer	31,000	0,0000	227,0000	7.037,00	Venceu	1 *****
Item.....: 60 - 6040916 - PORTA DE METAL REFORCADA 2,10 X 80 CM - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E	vitraifer	41,000	0,0000	255,0000	10.455,00	Venceu	1 *****
Item.....: 61 - 6040917 - PORTA DE METAL REFORCADA 2,10 X 90 CM - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 62 - 6040921 - PORTA SANFONADA 2,10 X 0,80 CM - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E	multilit	36,000	0,0000	102,0000	3.672,00	Venceu	1 *****
Item.....: 63 - 6060143 - PREGO 15 X 15 - Unidade: KILO								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 64 - 6067367 - PREGO 17 X 21 - Unidade: KILO								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		95,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 65 - 6060248 - PREGO 18 X 24 - Unidade: KILO								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 66 - 6040924 - PREGO 18 X 27 PARA TELHA 2,44 MM DE ROSCA COM VEDAÇÃO - Unidade: KILO								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		95,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 67 - 2040055 - PREGO 22 X 48 - Unidade: KILO								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 68 - 2040259 - PREGO 25 X 72 - Unidade: KILO								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 69 - 2041250 - PREGO 26X72 - - Unidade: KILO								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 70 - 6040926 - REJUNTE 5 KG CORES VARIADAS - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E	assenta mais	120,000	0,0000	24,0000	2.880,00	Venceu	1 *****





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 71 - 6040925 - REJUNTE DE 1 KG CORES VARIADAS - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E	assenta mais	140,000	0,0000	6,0000	840,00	Venceu	1 *****
Item.....: 72 - 6040929 - RIPÃO 5 X 2,5 - Unidade: MET								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		265,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 73 - 6040930 - RODA PARA CARRINHO DE MÃO COMPLETA - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E	ajax	50,000	0,0000	57,0000	2.850,00	Venceu	1 *****
Item.....: 74 - 6060996 - ROSCA SEM FIM 3/8 - Unidade: BAR								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E	ciser	100,000	0,0000	5,0000	500,00	Venceu	1 *****
Item.....: 75 - 6070257 - ROSCA SEM FIM 5/16 - Unidade: BAR								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E	ciser	200,000	0,0000	4,0000	800,00	Venceu	1 *****
Item.....: 76 - 6070362 - SERRA CIRCULAR COM POTENCIA DE 1800w. - - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 77 - 6040875 - SERRA CIRCULAR VID 4-24D -(DISCO DE CORTE P/ MADEIRA) - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E	thompson	20,000	0,0000	14,9000	298,00	Venceu	1 *****





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 78 - 6070363 - SERRA MARMORE COM POTÊNCIA DE 1450w, TENSÃO 110v E- - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	bosch	4,000	0,0000	376,0000	1.504,00	Venceu	1 *****
Item.....: 79 - 6070365 - SERRINHA PARA ARCO DE 12" - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	starret	220,000	0,0000	6,0000	1.320,00	Venceu	1 *****
Item.....: 80 - 6120785 - TÁBUA 1 - TÁBUA MADEIRA TIPO PINUS PARA CAIXARIA,30 CM X 3M - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 81 - 6120786 - TÁBUA TIPO 2 - TÁBUA MADEIRA TIPO PINUS PARA BEIRAL, 19cm X - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 82 - 6060154 - TELHA ROMANA. - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		10.850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 83 - 2040117 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X4M - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 84 - 6067778 - TELHA DE FIBROCIMENTO 3,66 X1,10 X 6MM - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		1.080,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





CENTO) DE INSALUBRIDADE E 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE COLETA DE LIXO NOTURNO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 27 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.274,66 (SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 234,66 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2021,

B) R\$ 1.408,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E CRISTIANO DIAS DE MAGALHÃES

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2021

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 11/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A) : MENDES E FIALHO LTDA – ME

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal e ANALICE MENDES FIALHO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 068/2021

CELEBRADO EM: 04.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - FEMA

CONTRATADO(A): CRISTIO DUARTE SILVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-FEMA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.534,10 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 1.425,70 (UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021.

B) R\$ 1.710,84 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - GABINETE DO PREFEITO - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WELLINGTON MORESCO E CRISTIO DUARTE SILVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 080/2021

CELEBRADO EM: 02.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - FEMA

CONTRATADO(A): CARLOS NARCISO MARTINS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - FEMA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 24.530,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 792,00 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021,

B) R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2021, E OS





DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - GABINETE DO PREFEITO - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WELLINGTON MORESCO E CARLOS NARCISO MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 085/2021

CELEBRADO EM: 22.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): TAINARA DA SILVA NEPOMUCENO CORONEL

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PSICÓLOGA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2021

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 9.440,33 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 520,33 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021,

B)R\$ 2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E TAINARA DA SILVA NEPOMUCENO CORONEL

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 086/2021

CELEBRADO EM: 01.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): MARIA MATILDE ADORNO AJALA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CRAS II.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E MARIA MATILDE ADORNO AJALA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 087/2021

CELEBRADO EM: 01.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): MARIA TEREZINHA SANTANA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CRAS I.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL





DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E MARIA TEREZINHA SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 088/2021

CELEBRADO EM: 01.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): MILENA ORUÊ VOADORA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CRAS I.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESSENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E MILENA ORUÊ VOADORA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 089/2021

CELEBRADO EM: 01.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): JULIANA MOURA DO CARMO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE SOCIAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CRAS I.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.150,00 (ONZE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E JULIANA MOURA DO CARMO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 090/2021

CELEBRADO EM: 08.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): LUCINEI DE MELO PERALTA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.136,00 (QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 616,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

B)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E LUCINEI DE MELO PERALTA





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 091/2021

CELEBRADO EM: 03.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): CENYR MARQUES LEITE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO GERAÇÃO DE RENDA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.158,66 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SEXTENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 918,66 (NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS E SEXTENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021,

B)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SEXTENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E CENYR MARQUES LEITE

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 093/2021

CELEBRADO EM: 01.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): CARLOS ALBERTO ORSI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA I, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CREAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.575,00 (QUATRO MIL,

QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 915,00 (NOVECIENTOS E QUINZE REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E CARLOS ALBERTO ORSI

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 094/2021

CELEBRADO EM: 01.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): FRANCIÉLE DE BRITO EUSTÁQUIO DE ARRUDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CRAS I.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E FRANCIÉLE DE BRITO EUSTÁQUIO DE ARRUDA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 095/2021

CELEBRADO EM: 08.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): MARISTELA APARECIDA DE OLIVEIRA





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE SOCIAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE VOLANTE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 10.481,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.561,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021,

B)R\$ 2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E MARISTELA APARECIDA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 097/2021

CELEBRADO EM: 01.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): MARISTELA SOARES DO PRADO LEITE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE SOCIAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.150,00 (ONZE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

B)R\$ 2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E MARISTELA SOARES DO PRADO LEITE

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 121/2020

CELEBRADO EM: 06.01.2020

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

DISTRATADO (A): JONAS ROBERTO SILVA LEMOS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JONAS ROBERTO SILVA LEMOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 082/2021

CELEBRADO EM: 22.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): RONDINELI BRASIL FLORES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE CAPINA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.556,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 196,00 (CENTO E NOVENA E SEIS REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021,

B)R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E RONDINELI BRASIL FLORES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 083/2021





CELEBRADO EM: 22.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): JOSÉ ALVES DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE CAPINA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.725,33 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 205,33 (DUZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021,

B)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JOSÉ ALVES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 084/2021

CELEBRADO EM: 22.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE CAPINA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.725,33 (TRÊS MIL, SETECENTOS

E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 205,33 (DUZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021,

B)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 237/21.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/21.

PARTES:

Contratante: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

Contratada: Chaves Junior E Cia LTDA- COMERCIAL PAULISTA.

OBJETO: Aquisição de Tijolos de 8 furos e telhas fibrocimento 366x110x6MM, para atender famílias que tiveram suas casas danificadas no Município de Aquidauana.

Município de Aquidauana. VALOR: R\$: 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO: 17.01.2.080.3.3.90.30.99.00.00.00.01.000

DATA DO EMPENHO: 18/02/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Ronaldo Ângelo de Almeida- Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Aquidauana - MS, 23 de Fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 238/21.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/21.

PARTES:

Contratante: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

Contratada: SERTÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA. (AQUIDAUANA)

OBJETO: Aquisição de Tijolos de 8 furos e telhas fibrocimento 366x110x6MM, para atender famílias que tiveram suas casas danificadas no Município de Aquidauana.

Município de Aquidauana. VALOR: R\$: 5.695,00 (cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO: 17.01.2.080.3.3.90.30.99.00.00.00.01.000

DATA DO EMPENHO: 18/02/2021.





ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Ronaldo Ângelo de Almeida- Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Aquidauana - MS, 23 de Fevereiro de 2021.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019755

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Odilon Aquino de Souza- Contratada

CNPJ n.º 03.452.216/0001-86.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, com fornecimento parcelado conforme necessidade.

Valor: R\$ 2.566,10 (dois mil quinhentos e sessenta seis reais e dez centavos).

Prazo: Seis meses, mediante ordem de fornecimento.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 0009.3.3.90.30 1.00.000- Materiais de consumo.

Local e data: Aquidauana – MS, em 23 de fevereiro de 2021.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques CRC/MS 014474/O, Contadora.

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019756

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Rodrimaq Artigos para Escritório Ltda- Contratada

CNPJ n.º 33.104.951/0001-60.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, com fornecimento parcelado conforme necessidade.

Valor: R\$ 2.543,50 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo: Seis meses, mediante ordem de fornecimento.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 0009.3.3.90.30 1.00.000- Materiais de consumo.

Local e data: Aquidauana – MS, em 23 de fevereiro de 2021.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques CRC/MS 014474/O, Contadora.

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019757

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Jheniffer Poliana de Almeida Silva 07481528144- Mundo dos Papeis e Cia- Contratada

CNPJ n.º 36.987.047/0001-38.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, com fornecimento parcelado conforme necessidade.

Valor: R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais).

Prazo: Seis meses, mediante ordem de fornecimento.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 0009.3.3.90.30 1.00.000- Materiais de consumo.

Local e data: Aquidauana – MS, em 23 de fevereiro de 2021.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques CRC/MS 014474/O, Contadora.

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019758

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Organização Pantaneira de Serviços Gráficos Ltda– Contratada

CNPJ n.º 03.645.975/0001-65.

Objeto: Aquisição de capas de processos administrativos, personalizadas com o brasão da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Prazo: Entrega em sete dias, mediante ordem de fornecimento.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 00.12.3.3.90.39 1.00.000- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.

Local e data: Aquidauana – MS, em 23 de fevereiro de 2021.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC/MS 014474/O, Contadora.

